



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE VEREADOR FÁBIO TONON- PSB

Justificativa

O transporte público foi alçado à categoria de direito social dos cidadãos em 2015. Conforme prevê o artigo 6º da Constituição Federal, o direito à mobilidade foi equiparado a outros temas importantes, como educação, saúde, trabalho, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade, infância e assistência aos desamparados.

Infelizmente, os cidadãos de Ilha Comprida vêm sofrendo com o Transporte Público no município. Ônibus sucateados e poucos horários são as principais reclamações. Além disso, os automóveis quebram constantemente, apresentam muita ferrugem e em dias de chuva a situação piora: passageiros precisam abrir o guarda-chuva para se protegerem das águas que entram nos veículos, pois os vidros estão quebrados. Conforme a imagem:





Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE VEREADOR FÁBIO TONON- PSB

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

REQUERIMENTO Nº 73 /2020

REQUERO, nas formalidades regimentais, para que seja oficiado o Prefeito o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR para que envie a esta Casa de Leis, em relação ao Transporte Coletivo Municipal:

1. Quando será normalizado o Transporte Coletivo Municipal?
2. Por qual motivo estão sendo utilizados veículos destinados ao Transporte Escolar?
3. Atualmente, como estão sendo feitas as manutenções dos ônibus no município?
4. Será feita uma nova licitação para a concessão do transporte coletivo em Ilha Comprida?
5. A Lei Municipal nº 1.380/17, que estabelece um limite máximo para a idade dos ônibus utilizados no transporte municipal, sendo 10 anos para 60% da frota e de até 5 anos para os demais veículos está sendo cumprida?

Plenário dos Emancipadores, 19 de novembro de 2020.



Fabio Rogério Tonon

Vereador – PSB